

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Liberal

Class.: 1598

Data: 17.02.90

Pg.: _____

Garimpeiros mantidos na área yanomami

Brasília (AJB) — Contrariando a liminar do juiz Novelty Vila Nova da Silva Reis, da 7ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, o presidente José Sarney, assinou, ontem, os decretos 98.959 e 98.960 criando as reservas garimpeiras de Urapicoera e Catrimani-Couto Magalhães, em Roraima, dentro da Floresta Nacional de Roraima, que vão abrigar os milhares de garimpeiros que há anos vinham explorando ouro dentro das áreas demarcadas dos índios Yanomami.

“O genocídio agora está legalizado”, protestou o sertanista Sidney Pssuelo, coordenador de índios isolados da Fundação Nacional do Índio (Funai). “É um absurdo. É sentença de morte dos índios Yanomami”, endossou o bispo do Xingu, Domerwin Krautler, presidente do conselho indigenista missionário. Com os decretos presidenciais publicados ontem no Diário Oficial da União, os garimpeiros de Roraima passam a ter três reservas garimpeiras para trabalhar, com 505 mil hectares, sendo a reserva Uracica-Santa Rosa fora das áreas indígenas e da Floresta Nacional.

Os decretos estabelecem que a permissão de a lavra garimpeira ser outorgada às cooperativas de garimpeiros, com observância às normas de defesa do meio ambiente e de direitos sociais dos trabalhadores em garimpo e tornam obrigatória, nas áreas demarcadas a instalação de serviços de saúde e saneamento básico, supervisionadas pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Nacional do Índio.

“Não será tolerada a atividade de garimpage fora da área demarcada, sujeitando-se os infratores à prisão em flagrante para a competente ação penal” determina o artigo 6º do decreto presidencial, cabendo à Funai e à Polícia Federal manter “vigilância permanente das áreas de reserva indígena e de floresta nacional não demarcadas para garimpo”. “Será impossível fiscalizar todas as áreas e evitar que as reservas indígenas dos Yanomami sejam novamente invadidas”, aposta o bispo de Roraima, dom Aldo Mogiano, um intransigente defensor da causa indígena e apontado como inimigo número um dos garimpeiros de Roraima. O próprio presidente da Funai

Iris Pedro de Oliveira, reconhece que não há como se fiscalizar todas as áreas onde os garimpeiros atuam e impedir que eles voltem a invadir as 19 ilhas demarcadas para os índios Yanomami.

O decreto presidencial determina ainda que aviões e helicópteros encontrados em regiões não permitidas para garimpage e que estejam dando apoio ilícito à garimpage serão apreendidos pela Funai e pela Polícia Federal e entregues à Justiça, sempre prejuízo da imediata cassação das respectivas licenças pelo Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica.

Todas as pistas de pouso e de decolagem de aviões, nas áreas demarcadas como reservas garimpeiras, terão que obedecer às normas de segurança e operações estabelecidas pelo Ministério da Aeronáutica e poderão ser administradas pelas cooperativas interessadas, mediante permissão do DAC. Os decretos são assinados pelo presidente José Sarney e pelos ministros Saulo Ramos, da Justiça — Octávio Moreira Lima, da Aeronáutica — Seigo Tsuzuki, da Saúde, e João Alves Filho, do Interior.